



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4514 - Segunda-feira, 27 de maio de 2013  
Divulgação: Segunda-feira, 27 de maio de 2013    Publicação: Terça-feira, 28 de maio de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, dispõe sobre o respectivo Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo acerca do regime de horas semanais de professor ou especialista em educação cedido à Câmara Municipal de Porto Alegre mediante convênio firmado entre os Poderes do Município."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836\\_ce\\_67266\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836_ce_67266_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.249, DE 4 DE ABRIL DE 2012, que "Cria 49 (quarenta e nove) cargos de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas e extingue 49 cargos de Auxiliar de Laboratório e Análises, todos de provimento efetivo, na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, e dá outras providências."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.249, DE 4 DE ABRIL DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836\\_ce\\_67244\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836_ce_67244_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.298, DE 23 DE MAIO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 48.800,00."**

DECRETO Nº 18.298, DE 23 DE MAIO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836\\_ce\\_67358\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836_ce_67358_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.254, DE 3 DE ABRIL DE 2013, que "Altera os incs. I, IV, VII, XII, XIX, XX e XXVIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, alterando a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito (GVP), do Gabinete do Prefeito (GP), e revoga o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 17.078, de 23 de maio de 2011."**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.254, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836\\_ce\\_67370\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836_ce_67370_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA** a pedido, em relação a LISIANI NUNES FLORES, 1166344/1, o Ato 1259, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/05/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1697, de 24/05/2013 (processo 001.020269.13.7).

**DESIGNA** MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1689, de 24/05/2013 (processo 001.016172.13.2).

**DESIGNA**, DENISE FEIJO SOUTO, 195379/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino 15626014, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1662, de 24/05/2013 (processo 001.020566.13.1).

**DESIGNA**, ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, municipalizado, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Ambulatório Básico 18623007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1692, de 24/05/2013 (processo 001.012089.13.3).

**DESIGNA**, DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações 18501056, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1693, de 24/05/2013 (processo 001.012099.13.9).

**DESIGNA**, JOSÉ PEDRO DA SILVA FERREIRA, 112334/02, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer

a função gratificada de Encarregado de Expediente (11120007), da Unidade de Apoio Administrativo (04603001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1694, de 24/05/2013 (processo 001.020103.13.1).

**DESIGNA**, DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Coordenação do Orçamento Participativo - COP (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1691, de 24/05/2013 (processo 001.006573.13.4).

**DESIGNA**, IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Melhoria Continuada de Processos do Escritório de Gestão de Métodos e Processos do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32624005), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 03/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1681, de 24/05/2013 (processo 001.010504.13.3).

**DESIGNA** PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES, 124907/2, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 03/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1624, de 24/05/2013 (processo 001.007034.13.0).

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gestor A (11180010), do Gabinete do Secretário (12002001), da Secretaria Municipal de Administração, no período de 02/07/2013 a 15/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1625, de 24/05/2013 (processo 001.008851.13.1).

**DESIGNA** MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 982432/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por Prédio Cultural (11130013), da Equipe de Administração de Prédios Culturais (10501002), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 22/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1609, de 24/05/2013 (processo 001.020964.13.7).

**DESIGNA** ZORAIDE IMMICH WAGNER, 245590/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Fisioterapia (18501027), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1613, de 24/05/2013 (processo 001.016114.13.2).

**DESIGNA** ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Internação (18603006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1614, de 24/05/2013 (processo 001.016114.13.2).

**DESIGNA** CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA, 479096/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1615, de 24/05/2013 (processo 001.016114.13.2).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais - ASSEAEI 03004004, da Procuradoria Geral do Município, no período de 16/04/2013 a 28/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1647, de 24/05/2013 (processo 001.014571.13.7).

**DESIGNA** SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais - ASSEAEI 03004004, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1647, de 24/05/2013 (processo 001.014571.13.7).

**DESIGNA JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Construção, do Serviço de Prédios Escolares, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação (15302005), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1644, de 24/05/13 (processo 001.020567.13.8).**

**DESIGNA VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 12/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1643, de 24/05/2013 (processo 001.019316.13.5).**

**DESIGNA ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 12/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1646, de 24/05/2013 (processo 001.019316.13.5).**

**DESIGNA BERNADETE NUNES SIMON, 394443/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre 15626029, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1640, de 25/05/2013 (processo 001.020988.13.3).**

**DESIGNA DOUGLAS RONAN CASAGRANDE DA SILVA, 1143883/01, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades (11130028), da Equipe de Controle e Conciliação, da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria - Geral do Município (13501012), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1657, de 24/05/2013 (processo 001.021390.13.4).**

**DESIGNA JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes 15626009, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1656, de 24/05/2013 (processo 001.020987.13.7).**

**DESIGNA ANDRE LUIS FERREIRA CACERES, 332681/1, Soldador, OP11204, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Manutenção Predial 18501104, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1664, de 24/05/2013 (processo 001.012100.13.7).**

**DESIGNA VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS, 75880/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Supervisor 11180007, da Supervisão de Tráfego 17801002, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1666, de 24/05/2013 (processo 001.020966.13.0).**

**DESIGNA IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico 21160003, da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação 16004006, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1667, de 24/05/2013 (processo 001.000211.13.3).**

**DESIGNA JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Expedientes Administrativos 16501004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1669, de 24/05/2013 (processo 001.000207.13.6).**

**DESIGNA MARIANA CANTER BRUNETTO, 966517/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente 11150026, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Modelo da Gerência Distrital Centro 18517006, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1672, de 24/05/2013 (processo 001.012098.13.2).**

**DESIGNA ANISIO WEBER, 1165062/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1673, de 24/05/2013 (processo 001.022426.13.2).**

**DESIGNA ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1675, de 24/05/2013 (processo 001.022426.13.2).**

**DESIGNA ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para**

exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras 14502019, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1678, de 24/05/2013 (processo 001.022762.13.2).

**DESIGNA** ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Receita Pública, da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município 13501014, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1680, de 24/05/2013 (processo 001.022425.13.6).

**DISPENSA** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 165910/02, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Encarregado de Expediente (11120007), da Unidade de Apoio Administrativo (04603001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1685, de 24/05/2013 (processo 001.020103.13.1).

**DISPENSA** JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 216978/01, Guarda-Parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Gerência de Material (24320002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 26/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1686, de 24/05/2013 (processo 001.010038.13.2).

**DISPENSA** MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações 18501056, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1687, de 24/05/2013 (processo 001.012099.13.9).

**DISPENSA** MARCOS VINICIUS DA ROSA RÖPKE, 522949/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Ambulatório Básico 18623007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1688, de 24/05/2013 (processo 001.012089.13.3).

**DISPENSA** JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS, 241195/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino 15626014, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1661, de 24/05/2013 (processo 001.020566.13.1).

**DISPENSA** IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Gestor D (11150035), do Gabinete do Secretário (32002001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 03/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1682 de 24/05/2013 (processo 001.010504.13.3).

**DISPENSA** ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Supervisor 11180007, da Supervisão de Tráfego 17801002, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1665, de 24/05/2013 (processo 001.020966.13.0).

**DISPENSA** IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Expedientes Administrativos 16501004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1668, de 24/05/2013 (processo 001.000211.13.3).

**DISPENSA** JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1670, de 24/05/2013 (processo 001.000207.13.6).

**DISPENSA** CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 488577/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I 11150026, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Modelo da Gerência Distrital Centro 18517006, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1671, de 24/05/2013 (processo 001.012098.13.2).

**DISPENSA** ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1674, de 24/05/2013 (processo 001.022426.13.2).

**DISPENSA** ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1676, de 24/05/2013 (processo 001.022426.13.2).

**DISPENSA** GILMARA MULLER, 326310/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada

de Chefe de Seção 11150007, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras 14502019, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1677, de 24/05/2013 (processo 001.022762.13.2).

**DISPENSA** ERONI SOARES PIRES, 59526/2, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Receita Pública, da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município 13501014, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1679, de 24/05/2013 (processo 001.022425.13.6).

**DISPENSA** DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Construção, do Serviço de Prédios Escolares, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação (15302005), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1642, de 24/05/2013 (processo 001.020567.13.8).

**DISPENSA** VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 12/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1645, de 24/05/2013 (processo 001.019316.13.5).

**DISPENSA** ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 12/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1641, de 24/05/2013 (processo 001.019316.13.5).

**DISPENSA** JANE CECILIA CORINO, 88800/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre 15626029, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1639, de 24/05/2013 (processo 001.020988.13.3).

**DISPENSA** LIANA MELO ANDRE, 205944/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal Ensino Fundamental Chico Mendes 15626009, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1655, de 24/05/2013 (processo 001.020987.13.7).

**DISPENSA** MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Manutenção Predial 18501104, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1663, de 24/05/2013 (processo 001.012100.13.7).

**DISPENSA** SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Engenharia de Tráfego (17700004), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1616, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

**DISPENSA** JORGE LUIS SZATAN, 326139/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Estratégia e Controle (17501018), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1617, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

**DISPENSA** JOAO BATISTA FAGUNDES PAULA, 80953/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Estudos de Transportes (17501006), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1618, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

**DISPENSA** ROSALIA DOS SANTOS LOPES, 110817/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Fisiatria (18501027), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1610, de 24/05/2013 (processo 001.016114.13.2).

**DISPENSA** ZORAIDE IMMICH WAGNER, 245590/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Internação (18603006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1611, de 24/05/2013 (processo 001.016114.13.2).

**DISPENSA** ILI POZZEBON, 456382/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1112, de 24/05/2013 (processo 001.016114.13.2).

**DISPENSA** ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Responsável por Prédio Cultural (11130013), da Equipe de Administração de Prédios Culturais (10501002), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 22/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1608, de 24/05/2013 (processo 001.020964.13.7).

**EXONERA** a pedido, ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 761269/04, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1594, de 23/05/2013 (processo 000.002192.13.6).

**EXONERA** a pedido, ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL, 963875/02, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1593, de 23/05/2013 (processo 001.002200.13.9).

**EXONERA** RODRIGO DA CUNHA, 211658/2, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Administrativo (20700001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 18/03/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1627 de 24/05/2013 (processo 001.054779.12.0).

**EXONERA**, a pedido, IANES GIL COELHO, 903222/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1629, de 24/05/2013 (processo 001.020251.13.0).

**EXONERA**, a pedido, HORÁCIO RODRIGUES BORBA, 1044168/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/04/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1633, de 24/05/2013 (processo 001.020249.13.6).

**MODIFICA**, em relação a CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI, 811935/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 994, de 12/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que a designou para exercer a função gratificada de Supervisor 11180003, da Supervisão de Educação 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, quanto a data que passa a ser 01/02/2013 e não como constou, através do Ato 1637, de 24/05/2013 (processo 001.019310.13.7).

**MODIFICA**, em relação a ZULEICA BELTRAME, 235286/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 993, de 12/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que a dispensou da função gratificada de Supervisor 11180003, da Supervisão de Educação 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, quanto a data que passa a ser 01/02/2013 e não como constou, através do Ato 1638, de 24/05/2013 (processo 001.019310.13.7).

**MODIFICA** em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 705, de 01/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, durante o impedimento do titular IURI DA SILVA PAIVA, quanto ao período que passa a ser 13/02/2013 a 25/02/2013 e não como constou, através do Ato 1690, de 24/05/2013 (processo 001.010122.13.3).

**MODIFICA**, em relação a VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454/1, Estatístico, ES118NS, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 397, de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que fez cessar a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de atributo, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, quanto à data, que passa a ser a contar de 02/05/2005, e não como constou, através da Portaria 2, de 02/01/2013 (processo 001.000062.05.7) **(REPUBLIÇÃO)**.

**NOMEIA** MARCIO MILLETO MOSTARDEIRO, 1050370/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 23002001, da Secretaria Municipal de Governança Local, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/2, por motivo de estar substituindo o Secretário, no período de 19/05/2013 a 29/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1684 de 24/05/2013 (processo 001.015122.13.1).

**NOMEIA** ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 18/05/2013 a 11/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1628, de 24/05/2013 (processo 001.015676.13.7).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, o Ato 573, de 12/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que o designou para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, através do Ato 1595, de 23/05/2013 (processo 001.009070.13.3).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, o Ato 572, de 12/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que o dispensou da função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, através do Ato 1596, de 23/05/2013 (processo 001.009070.13.3).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ANDRE RICARDO MIORELLI, 344634/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/04/2013, através do Ato 22, de 24/05/2013 (processo 001.022078.13.4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, VANESSA MARIA PANOZZO, 10º Lugar, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 54, de 22/05/2013 (Processo 007.001246.13.5).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/06/2013, MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 79018.0, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMDH, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 56, de 23/05/2013 (Processo 007.001596.13.6).

**TRANSPÔE**, a contar de 01/06/2013, ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, Técnico Social – Psicóloga, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 55, de 23/05/2013 (processo 001.046687.08.4).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora ELOISA ELENA GUERREIRO MARCELINO, CPF 536.185.800-53, matrícula 195161, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Repartição Simples, através do Ato 600, de 11/04/2013 (processo 009.002565.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora REA SILVIA DORNELLES DO AMARAL, CPF 183.562.220-87, matrícula 471190, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 602, de 20/05/2013 (processo 009.002097.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora CLARITA MERCEDES RAMOS BRITTO, CPF 483.323.480-72, matrícula 123988, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 612, de 12/04/2013 (processo 009.001631.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2012, a servidora ANISIA MARIA DA SILVEIRA, CPF 213.053.580-15, matrícula 262952, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.842/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 609, de 12/04/2013 (processo 009.002733.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora IARA MARIA VIANA DIAS, CPF 253.031.550-72, matrícula 769396, CMPA, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II, classe 02, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "2" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11091/11; Resolução de Mesa 447/12; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação especial aos funcionários que exercem suas atividades no setor de mimeografia - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09; Regime de Repartição Simples, através do Ato 607, de 16/05/2013 (processo 009.002760.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, o servidor LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, CPF 361.634.140-04, matrícula 747285, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 621, de 15/04/2013 (processo 009.001168.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2012, a servidora NAIR MALLMANN, CPF 377.991.260-00, matrícula 119158-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.526/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 949, de 15/05/2013 (processo 009.000460.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2012, a servidora GELCI MACHADO RODRIGUES, CPF 108.343.540-04, matrícula 324088, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.710/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 956, de 16/05/2013 (processo 009.002252.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora CHRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 315.959.950-72, matrícula 193607, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87

e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 796, de 29/04/2013 (processo 009.002340.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora ELISA AVERBUH TESSELER, CPF 352.698.980-04, matrícula 234336, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 624, de 20/05/2013 (processo 009.001909.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora NEREIDA GRALHA FEIJO, CPF 375.654.190-87, matrícula 346588, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 794, de 29/04/2013 (processo 009.002409.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora VERA LUCIA BARCELOS BITTENCOURT, CPF 106.555.650-00, matrícula 279691, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 781, de 29/04/2013 (processo 009.002226.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, o servidor ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF 213.018.590-87, matrícula 674774, DEMHAB, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 05-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59, parágrafo único e 60, da Lei nº 6310/88; regime de repartição simples, desde 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passou a ser 06, código FV-2.02.06, através do Ato 854, de 20/05/2013 (processo 009.002100.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 03/05/2013, ao(s) dependente(s) de PEDRO CLÁUDIO FARIAS DOS SANTOS, 31678.6, falecido(a) em 03/05/2013, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 463, de 29/07/09, a contar de 28/04/09, modificado pelo 683, de 10/05/12 e 2547, de 06/11/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1983, no valor total mensal correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a ISABEL CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, 7659.6, data-fim 29/01/2020, CPF 042.106.740-36, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 210.290.400-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 929 243 75, através do Ato 966, de 17/05/2013 (processo(s) 009.002173.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIS FERNANDO DALVIS NUNES, 12983.3, falecido(a) em 14/06/2012, Estatutário, Gari, AC-

3.08.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 37, de 10/01/06, a contar de 13/09/05, modificado pelo Ato 1142, de 18/07/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/06/1977, o ato 2572, de 16/11/2012, que modificou o Ato 1157, de 19/07/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado à razão de: 33,34% a REJANE DOS SANTOS NUNES, 7433.6, CPF 554.112.150-72, cônjuge, 33,33% a PATRÍCIA DOS SANTOS NUNES, 7555.6, CPF 843.728.260-87, filha inválida, 33,33% a PETERSON DOS SANTOS NUNES, 7554.9, CPF 025.711.710-54, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 607.281.160-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.902.435-77, através do Ato 790, de 29/04/2013 (processo(s) 009.002321.12.2, 009.002620.12.0 e 009.002721.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 21744.2, falecido(a) em 16/07/2012, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.B.00-0, 30h, da Secretaria do Planejamento Municipal, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/05/1988, o Ato 1413, de 20/08/2012 que modificou o Ato 1328, de 09/08/12, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado a razão de: 50% a MARLOVA DOS SANTOS PEREIRA, 7467.4, CPF 404.726.710-49, cônjuge, 50% a VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA, 7478.1, data-fim 30/03/2014, CPF 026.996.450-95, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 296.468.470-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 651 087 11, através do Ato 849, de 30/04/2013 (processo(s) 009.002838.12.5 e 009.003143.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA, 25192.9, falecido(a) em 05/10/2011, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/09/1990, o Ato 1010, de 14/11/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, em face da progressão funcional, alterando o valor mensal que passa a ser correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MARILENE DA SILVA COSTA, 7274.4, CPF 397.806.600-97, Cônjuge, 50% a GABRIEL DA SILVA COSTA, 7275.1, data-fim 26/03/2024, CPF 037.578.590-65, Filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 352.867.500-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 911 932 06, através do Ato 969, de 20/05/2013 (processo(s) 009.003646.11.4 e 009.003518.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ELOISA ELENA GUERREIRO MARCELINO, 19516.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, SMED, o Ato 1562, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 53618580053, PASEP 12160359752, através do Ato 599, de 11/04/2013 (processo 009.002565.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora REA SILVA DORNELLES DO AMARAL, 47119.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, SMED, o Ato 1531, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 18356222087, PASEP 10041320872, através do Ato 601, de 11/04/2013 (processo 009.002097.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CLARITA MERCEDES RAMOS BRITTO, 12398.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, SMED, o Ato 1561, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 48332348072, PASEP 17021256459, através do Ato 611, de 12/04/2013. (processo 009.001631.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ANISIA MARIA DA SILVEIRA, 26295.2, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, SMED, o Ato 1535, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por idade com a proporcionalidade de 7842/10950, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 21305358015, PASEP 10068317945, através do Ato 608, de 12/04/2013. (processo 009.002733.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora IARA MARIA VIANA DIAS, 76939.6, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, CMPA, o Ato 1554, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 25303155072, PASEP 10699433433, através do Ato 606, de 12/04/2013 (processo 009.002760.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NAIR MALLMANN, 11915.8-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, SMED, o Ato 1307, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por idade com a proporcionalidade de 8526/10950, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 37799126000, PASEP 10072671863, através do Ato 948, de 15/05/2013 (processo 009.000460.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, 74728.5, estatutário, Operador de Subestação, OP-2.10.04.D.09-2, 30 horas, DMAE, o Ato 1553, de 03/09/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 36163414004, PASEP 10266395365, através do Ato 620, de 15/04/2013. (processo 009.001168.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora GELCI MACHADO RODRIGUES, 32408.8, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.06-0, 30 horas, SMS, o Ato 1509, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por idade com a proporcionalidade de 6710/10950, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 10834354004, PASEP 10041797202, através do Ato 955, de 15/05/2013. (processo 009.002252.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CHRISTIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 19360.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, SMED, o Ato 1567, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 31595995072, PASEP 10844682915, através do Ato 796, de 29/04/2013 (processo 009.002340.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ELISA AVERBUH TESSELER, 23433.6, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, SMED, o Ato 1295, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 35269898004, PASEP 10856356236, através do Ato 623, de 15/04/2013 (processo 009.001909.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NEREIDA GRALHA FEIJO, 34658.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.08-0, 20 horas, SMED, o Ato 1581, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 37565419087, PASEP 18014040983, através do Ato 793, de 29/04/2013 (processo 009.002409.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora VERA LUCIA BARCELOS BITTENCOURT, 27969.1, estatutário, Monitor, SA-1.08.06.C.07-0, 30 horas, SMED, o Ato 1284, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 10655565000, PASEP 10220032642, através do Ato 780, de 26/04/2013 (processo 009.002226.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, 67477.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.05.D.08-2, 30 horas, DEMHAB, o Ato 1317, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 21301859087, PASEP 10244402385, através do Ato 853, de 02/05/2013 (processo 009.002100.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** DEBORAH PILLA VILLELA, matricula 969734, a afastar-se de suas funções para participar, representando o Município de Porto Alegre, na Feira CEBIT/2013, no Centro de Eventos de Hannover, no período de 05 a 09 de março de 2013, que se realizará na cidade de Hannover/Alemanha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 126/2013, de 10/05/2013.

**AUTORIZA** DEBORAH PILLA VILLELA, matrícula 969734, a afastar-se de suas funções, acompanhando o Prefeito e os Secretários da SMGL e SMPEO, para participar do evento Startups, e na missão oficial de visita à empresa Vale do silício, na cidade de San Francisco/EUA, no período de 19 a 30 de maio de 2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 127/2013, de 15/05/2013.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, Titular da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a PMPA e sem prejuízo de seus vencimento salariais, de 19/05/2013 a 24/05/2013, face afastamento por motivo de viagem acompanhando missão oficial em visita a cidade de San Francisco/EUA, para a prospecção de novos investimentos para Porto Alegre, através da Portaria 133 de 22/05/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CIDRIANA TERESA PARENZA, 485.503, ANDRÉ LUIS PEREIRA, 112.442, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 382.349, todos da Secretaria Municipal de Governança Local, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que julgará o Convite nº 001/2013, que visa a contratação de serviço de consultoria para subsidiar a Prefeitura Municipal de Porto Alegre na realização de Pesquisa Deliberativa no Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, através da Portaria nº045 de 15/05/2013. (Processo 001.019039.13.1). (RETIFICAÇÃO).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 21130002, 09521005, substituindo TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 23/05/2013 a 21/06/2013, através da Portaria 14, de 24/05/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 853, de 24/05/2013 (processo 001.012950.13.0).

**CONCEDE**, a DARCI DA SILVA, 540058/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no período de 01/12/2012 a 31/12/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 856 de 24/05/2013 (processo 001.054413.12.5).

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 26/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 857 de 24/05/2013 (processo 001.019792.13.1).

**CONCEDE**, a ISABELLY MARTINI, 1174770/1, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2,

parágrafo único, I, através da Portaria 858 de 24/05/2013 (processo 001.020100.13.2).

**CONCEDE**, a GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, 958946/2, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15/08/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 859 de 24/05/2013 (processo 001.052597.12.1).

**CONCEDE**, a INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 860 de 24/05/2013 (processo 001.016975.13.8).

**CONCEDE**, a EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 861 de 24/05/2013 (processo 001.012080.13.6).

**CONCEDE**, a LUCILA FRANCA LOHMANN, 803859/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Saúde, a contar de 21/02/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 862 de 24/05/2013 (processo 001.012074.13.6).

**CONCEDE** ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/02/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 866, de 24/05/2013 (processo 001.021654.13.1).

**CONCEDE** LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/05/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 867, de 24/05/2013 (processo 001.015244.13.0).

**CONCEDE** JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 727791/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 868, de 24/05/2013 (processo 001.019793.13.8).

**DESIGNA** MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, matrícula 437971, TATIELE ZANCHETA, matrícula 1131958, CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, matrícula 3734400, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, matrícula 109037, DÉBORA STAUB CANO, matrícula 993752, FÁBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1172220, DANIELE XIMENDES GONÇALVES, matrícula 1101110, NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369, MARCELO WEINREB DE BARCELLOS, matrícula 1030868, CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144, SÍLVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, matrícula 1077813, GLADEMIR ALGAYER, matrícula 1094580, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, matrícula 85638401 para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão Organizadora do 60º FONAC, Fórum das Secretarias de Administração das capitais, em relação às informações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração (SMA), bem como para o atendimento de questionamentos em relação aos dados publicados no referido Portal sob responsabilidade da SMA, através da Portaria 827 de 23/05/2013.

**FAZ CESSAR**, no período de 18/05/2013 a 01/06/2013, em relação a INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 864 de 24/05/2013 (processo 001.022642.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/05/2013 a 11/06/2013, em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, os efeitos da Portaria 2353, de 01/08/2006, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2006, que concedeu a contar de 13/04/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 843 de 24/05/2013 (processo 001.015676.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2013, em relação a ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal,

AP101PR, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 121, de 21/01/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2002, que concedeu a contar de 16/01/2002 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 828, de 24/05/2013 (processo 001.017561.13.2).

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANA MARI GIROTTO, 335402/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 821, de 23/05/2013 (processo 001.052616.10.0).

**PRORROGA** de 01/01/2007 a 15/09/2011, em relação a CLAUDIARA SCHILLING MENDONÇA, 318945/02, Médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência ao Ministério da Saúde, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 822, de 23/05/2013 (processo 001.012719.04.8).

**PRORROGA** de 01/01/2007 a 31/12/2013, em relação a LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI, 487354/01, Auxiliar Técnico I – Excedente CLT, CLT.EPA01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal no artigo 365 do Código Eleitoral, da Lei 4737/65; Lei 6999/82; Resolução TSE nº. 20753/00; Artigo 9º, alínea "B", do Decreto 15559/07, e Artigo 33, parágrafo 2º, Alínea "B", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 823, de 23/05/2013 (processo 001.013110.02.0).

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 824, de 23/05/2013 (processo 001.035210.09.5).

**PRORROGA** de 1º/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ADRIAN TAVOLARA, 433369/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 826, de 23/05/2013 (processo 003.000903.05.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 804, de 21/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2013, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, a contar de 01/03/2013, através da Portaria 865 de 24/05/2013 (processo 001.012068.13.6).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, no período de 01/01/2013 a 31/12/2014, em relação a ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria que a convocou para cumprir Regime de Aulas Excedentes a contar de 01/06/2005, através da Portaria 836, de 17/04/2013 (processo 001.016977.13.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** GASTÃO MELLO COELHO SILVA, 445517/2, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 1163 de 24/05/2013 (processo 001.019779.13.5).

**CONVOCA** FERNANDA CARAVER, 567921/3, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 1164 de 24/05/2013 (processo 001.019776.13.6).

**CONVOCA** GILBERTO KAPPEL JUNIOR, 464159/2, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para

cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 1165 de 24/05/2013 (processo 001.019775.13.0).

**CONVOCA** VANIA TESKE, 333399/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1167, de 24/05/2013 (processo 001.020554.13.3).

**CONVOCA** MARISTELA ROSA KONIG, 675079/2, Telefonista, AC40204, da Secretaria Municipal de Saúde, cedida do DEMHAB, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1170, de 24/05/2013 (processo 001.019400.13.6).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1169, de 24/05/2013 (processo 001.020560.13.3).

Matrícula	NOME	A CONTAR DE
261236/1	SUSETE MANFRON MADALENA HOYER	17/04/2013
1170597/1	DARLA SILVANA FANFA DE OLIVEIRA	12/04/2013
1171631/1	KARINA GIL DA SILVA	09/04/2013
1171682/1	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	10/04/2013

**CONVOCA** GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 437650/1, Cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 1176, de 24/05/2013 (processo 001.013047.13.2).

**CONVOCA** FABIANE MARTINS DIAS, 1109014/1, Monitor, AS 10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 02/05/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1177, de 24/05/2013 (processo 001.022192.13.1).

**CONVOCA** NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1178, de 24/05/2013 (processo 001.020553.13.7).

**CONVOCA** MATHEUS LUZ CUSTODIO, 1046551/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1179, de 24/05/2013 (processo 001.020553.13.7).

**CONVOCA** SIMONE FELICIA CORREA TYSKA, 487056/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18/04/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1184 de 24/05/2013 (processo 001.019164.13.0).

**CONVOCA** LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, do Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21/03/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1185 de 24/05/2013 (processo 001.014867.13.3).

**CONVOCA** CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 15/04/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1187 de 24/05/2013 (processo 001.019707.13.4).

**CONVOCA** NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 23/04/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1188 de 24/05/2013 (processo 001.019707.13.4).

**CONVOCA** SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, 1171160/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18/04/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1189 de 24/05/2013 (processo 001.019162.13.8).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas

datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1186 de 24/05/2013 (processo 001.018438.13.0).

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR DE
344762/01	SONIA MENEGAZ TOZZI	MÉDICO	1/2/2013
334010/07	MILTON GARCIA MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/2/2013
302986/01	JULIANO ROESE	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	1/1/2013

**CONVOCA** SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1192, de 24/05/2013 (processo 009.001977.13.0).

**CONVOCA** CRISTIANE SOUZA FREITAS, 995165/1, Professor, ED103m4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 21/03/2013 a 19/04/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1193, de 24/05/2013 (processo 001.022195.13.0).

**CONVOCA** FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE, 962640/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1194, de 24/05/2013 (processo 001.020492.13.8).

**CONVOCA** ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1195, de 24/05/2013 (processo 001.004910.13.3).

**CONVOCA** ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/05/2013 a 11/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1183 de 24/05/2013 (processo 001.015676.13.7).

**CONVOCA** JUSCELINO MESQUITA SOARES, 99410/02, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12/03/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1201 de 24/05/2013 (processo 001.014868.13.0).

**CONVOCA** ANA CRISTINA TIETZMANN, 296330/3, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1202 de 24/05/2013 (processo 001.017357.13.6).

**CONVOCA** JULIANA HARDTKE TEICHERT, 831107/02, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 1206 de 24/05/2013 (processo 001.013352.13.0).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1207 de 24/05/2013 (processo 001.020559/13.5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR
1170473/1	LIZIANE LOPES VILANOVA	19/04/2013
1160052/1	KAREN REGINA FOGAÇA DE SOUZA	24/04/2013
282823/1	ROSANGELA BRANDÃO MAIA	11/04/2013
762912/1	ROSANE SALETE GEHM	15/04/2013
1171623/1	ITIANE ELENA DE MELLO	18/04/2013

**CONVOCA** GUILHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir

Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1208 de 24/05/2013 (processo 001.020894.13.9).

**CONVOCA** MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 26/04/2013 a 17/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1159, de 23/05/2013 (processo 001.022691.13.8).

**CONVOCA** DARLA SILVANA FANFA DE OLIVEIRA, 1170597/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1210, de 24/05/2013 (processo 001.020556.13.6).

**CONVOCA** MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1161, de 23/05/2013 (processo 001.016518.13.6).

**CONVOCA** GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1212, de 24/05/2013 (processo 001.009652.13.2).

**CONVOCA** ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 761269/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1158, de 23/05/2013 (processo 001.018698.13.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 25/02/2013, em relação a GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3434, de 26/12/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 1213, de 24/05/2013 (processo 001.009652.13.2).

**FAZ CESSAR** a contar de 01/05/2013, em relação a HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 282, de 07/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1211, de 24/05/2013 (processo 001.007193.13.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 01/04/2013, em relação a MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho a contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 1160, de 23/05/2013 (processo 001.016518.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/03/2013, em relação a ANA CRISTINA TIETZMANN, 296330/3, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2767, de 07/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1203 de 24/05/2013 (processo 001.017357.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/05/2013, em relação a JOSÉ PAULO REICHENBACH, 546115/02, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 2491, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1209 de 24/05/2013 (processo 001.021258.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/05/2013, em relação a MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, 502940/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 1205 de 24/05/2013 (processo 001.019905.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/05/2013 a 11/06/2013, em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, os efeitos da Portaria 1771, de 15/08/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2001, até ulterior deliberação, através da Portaria 1181 de 24/05/2013 (processo 001.015676.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/03/2012, em relação a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417, de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 1182, de 24/05/2013 (processo 001.020553.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2013, em relação a MATHEUS LUZ CUSTODIO, 1046551/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1190, de 24/05/2013 (processo 001.020553.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1191, de 24/05/2013 (processo 001.022194.13.4).

Matr.	Nome	A contar de	Concessão	Dopa
833815/2	NARA CRISTINA NUNES KOCH	23/04/2013	Port.17, de 04/01/13	23/01/2013
422414/5	JULIANE DE PAULA MAZUI	22/04/2013	Port3221,de29/12/11	17/01/2012
146125/4	ALINE BJERK GARCIA	02/05/2013	Port.13, de 04/01/13	23/01/2013

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/05/2013, em relação a GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 437650/1, Cirurgião Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1682, de 19/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1175, de 24/05/2013 (processo 001.013047.13.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/04/2013, em relação a SUSETE MANFRON MADALENA HOYER, 261236/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2480, de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1168, de 24/05/2013 (processo 001.020560.13.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/03/2013, em relação a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 197, de 23/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 07/12/2011, através da Portaria 1166, de 24/05/2013 (processo 001.018300.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2013, em relação a CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478, de 28/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1171 de 24/05/2013 (processo 001.014888.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2013, em relação a CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, 909303/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1173, de 24/05/2013 (processo 001.015979.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2013, em relação a FABIO CHANG DE ALMEIDA, 1085212/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1554, de 06/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1172 de 24/05/2013 (processo 001.020549.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2013, em relação a FABIANA DA SILVA SANGUINE, 487986/1, Auxiliar de Enfermagem, AS 10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2004, até ulterior deliberação, através da Portaria 1174, de 24/05/2013 (processo 001.018479.13.8).

**MODIFICA**, em relação a ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 306, de 14/02/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2013, que "a

convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2013", quanto "ao período" que passa a ser "de 01/01/2013 a 31/12/2014" e não como constou, através da Portaria 923, de 23/04/2013 (processo 001.052043.12.6).

**MODIFICA**, em relação a JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 459462/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 962, de 26/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2013, que a convocou para cumprir RCT, quanto a a contar que passa a ser 01/03/2013 e não como constou, através da Portaria 1204 de 24/05/2013 (processo 001.022193.13.8).

**MODIFICA** em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 561, de 11/03/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que cessou os efeitos da portaria 1840, de 15/08/2011, quanto ao período que passa a ser 13/02/2013 a 25/02/2013 e não como constou, através da Portaria 1214, de 24/05/2013 (processo 001.010122.13.3).

**MODIFICA** em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 562, de 11/03/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que o convocou para cumprir RDE, quanto ao período que passa a ser 13/02/2013 a 25/02/2013 e não como constou, através da Portaria 1215, de 24/05/2013 (processo 001.010122.13.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALINE SCHMIDT BENFATTO, 915339/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 770, de 11/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/03/2013 a 30/12/2013, através da Portaria 1156, de 23/05/2013 (processo 001.017538.13.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALINE SCHMIDT BENFATTO, 915339/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 935, de 24/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2013, que modificou a Portaria 770, de 11/04/2013, quanto a ser excluída da convocação para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1157, de 23/05/2013 (processo 001.017538.13.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 61 18/05/2012, que coloca em estágio experimental a servidora TERESINHA DA SILVA GONZALEZ, 28045.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no setor NSG, lotação 15301003, no período de 17/12/2012 a 16/04/2013, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34 de 14/05/2013 (processo 001.037125.11.7)( Republicado).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 18, de 05/04/2013, em relação ao servidor JUAREZ FERREIRA, matrícula 28884.9, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 23/05/2013 a 22/08/2013, face a constituição de um Grupo de Trabalho (Portaria 110, de 03/05/2013) a fim de tratar da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 37, de 24/05/2013 (processo 001.008533.12.1)

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 13, de 05/04/2013 em relação ao servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, matrícula 46137.7, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 23/05/2013 a 22/08/2013, face a constituição de um Grupo de Trabalho (Portaria 110, de 03/05/2013) a fim de tratar da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 40, de 24/05/2013 (processo 001.008534.12.8)

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 16, de 05/04/2013 em relação ao servidor ISAIAS DA SILVA SANTOS, matrícula 8433.8, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 23/05/2013 a 22/08/2013, face a constituição de um Grupo de Trabalho (Portaria 110, de 03/05/2013) a fim de tratar da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 39, de 24/05/2013 (processo 001.008535.12.4)

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 19, de 05/04/2013, em relação ao servidor HAIDON GUNTNER, matrícula 7181.2, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao

cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 23/05/2013 a 22/08/2013, face a constituição de um Grupo de Trabalho (Portaria 110, de 03/05/2013) a fim de tratar da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 38, de 24/05/2013 (processo 001.008528.12.8)

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 15, de 05/04/2013 em relação ao servidor CARLOS ALBERTO MALLMANN, matrícula 47894.8, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 23/05/2013 a 22/08/2013, face a constituição de um Grupo de Trabalho (Portaria 110, de 03/05/2013) a fim de tratar da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 42, de 24/05/2013 (processo 001.008558.12.4).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 20, de 05/04/2013 em relação ao servidor EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 45639.4, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 23/05/2013 a 22/08/2013, face a constituição de um Grupo de Trabalho (Portaria 110, de 03/05/2013) a fim de tratar da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 41, de 24/05/2013 (processo 001.008560.12.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar do XII Congresso de Direito Tributário em Questão, no período de 27 a 30 de junho de 2013, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário – FESDT, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar n.º 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria n.º 131, de 20 de maio de 2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, assistente administrativo, AA10406, membro da Comissão Especial de Licitações, da COPA de 2014, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 29 e 30 de abril de 2013, a fim de participar do curso de Técnicas para Elaboração de Editais e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros, a ser realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 138, de 16/05/2013.

**DESIGNA** TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 256629/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/03/2013 a 18/03/2013, através da Portaria 140, de 21/05/2013.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VICTOR DE ABREU AZEVEDO, 1029525/1, professor, para afastar-se de suas funções no dia 17/04/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário de Interação Mediada por Computador, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 566, de 23/05/2013 (processo 001.016320.13.1).

**DESIGNA** MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027 substituindo IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 416542/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 09/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 564, de 22/05/2013.

**DESIGNA** LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria

Municipal de Educação, 15611027, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 09/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 565, de 22/05/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 01/11/2012 até 28/12/2012, LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1-02, Enfermeiro, ALINE GARMATZ, 1049216, Enfermeiro, ANA ROSÁRIA SANT'ANNA, 24518801, Enfermeiro, ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, Assistente Administrativo, ANDRÉA PEREIRA REGNER, 35608904, Médico, CARMEN LÚCIA NUNES JASPER, 69842/2, Técnico em Comunicação Social, CLARISSA HENSES SCHILD, 910755 2, Médico Veterinário, CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 111459-0/02, Administrador, CRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835, Médico, DIEGO SILVA LEITE NUNES, 47967901, Enfermeiro, ELMO RAUPT BEHENCK VIEGAS, 6502043, Engenheiro, EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, 47099801, Médico Especialista, FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/1, Técnico em Comunicação Social, GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223, Cirurgião dentista, GLADIS JUNG, 53661401, Enfermeiro, HELOISA HELENA ROUSSELET DE ALENCAR, 786692, Assessor Técnico, JANE MARIA BOER, 32460.0/01, Médico, JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 202013, Coordenador, JULIANA MACIEL PINTO, 91603.4, Enfermeiro, KELMA NUNES SOARES, 52535.5-04, Enfermeiro, LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, 46769.0, Enfermeiro, LEONARDO ROSA RIBEIRO, 115449-4, Assistente administrativo, LIANE TEREZINHA DE ARAÚJO OLIVEIRA, RG 2004597411, Conselheira, LÍVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 10808570, Psicóloga, LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 35152301, Auxiliar de Enfermagem, LUCIANE SILVA GONÇALVES, 402774, Assistente Administrativo, MARIA ANGELICA WEBER, 292129, Bióloga, MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653-01, Cirurgiã-dentista, MÁRCIO DE OLIVEIRA CARREÑO, 1020560/01, Médico veterinário, REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/01, Bióloga, ROSANE SIMAS GRALHA, 53946902, Enfermeira, ROSÂNGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256, Administradora, ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850, Médico Veterinário, RUI ROBERTO DA SILVA, 1060007/1, Assessor Técnico, RUTH ALVES DE AVILA, 56129.3, Assistente social, SILVANA GARCIA MARZULO, 31578.6/03, Assistente social, SIMONE LERNER, 0294266, Terapeuta Ocupacional, VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 29411.4-01, Técnico de nutrição e dietética, para sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para a construção do Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017 no que diz respeito à Análise Situacional de Saúde no Município de Porto Alegre, através da Portaria 598, de 22/05/2013.

**DESIGNA** PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/01, com base nos artigos 222, da Lei Complementar de 31/12/1985 e 12, da instrução normativa 01/2012, de 05/09/2012, para integrar as Comissões de Sindicância, em substituição a LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505, a fim de apurar possíveis faltas funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 496/2013, nos autos do processo: 001.017139120.

**DESIGNA** CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da ASSEPLA, 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo KELMA NUNES SOARES, 525355/04, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 02/01/2013 a 30/01/2013, através da Portaria 532 de 15/05/2013.

**DESIGNA** LEONARDO ROSA RIBEIRO, 1154494/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da ASSEPLA, 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114/01, técnico em nutrição e dietética, TP10507, por motivo de férias de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 533 de 15/05/2013.

**DESIGNA** ADRIANA SPADER ALMEIDA, 1006908/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, da unidade básica de saúde Chácara da Fumaça, da gerência distrital noroeste/humaitá/navegantes/ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/09, operador de tratamento de água e esgoto, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através Portaria 544, de 17/05/2013.

## **DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, comissionada, Conselho Técnico, para participar da 1ª Reunião da Comissão de Estudo de Projetos para Sistemas de Saneamento, no dia 14/05/2013, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 662 de 01/04/2013 (processo 003.000928.12.7).

**FORMALIZA** ausência de AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheira, Gerência de Planejamento, para participar da 1ª Reunião da Comissão de Estudo de Projetos para Sistemas de Saneamento, no dia 14/05/2013, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 661 de 01/04/2013 (processo 003.002581.13.2).

**FORMALIZA** ausência de FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, Diretoria Geral, para participar da 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 19 a 24/05/2013, em Vitória - ES, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 666 de 01/04/2013 (processo 003.004059.08.5).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 679 de 02/04/2012, em relação a LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, Engenheiro, ES211NS, PD - Encargos DMAE, que o colocou à disposição da Agência Nacional de Águas - ANA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 632 de 15/05/2013 (processo 003.001958.01.1).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, Coordenação de Serviços de Apoio, como Coordenadora, DICK ANDERSON NAZIARENO, 718467, Gerência de Serviços Compartilhados, VIVIANE AIMI, 1165470, Gerência de Serviços Compartilhados, GISELLE MORAES, 718716, Coordenação de Serviços de Apoio, CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847, Equipe de Gestão Documental, ANA INÊS ARCE, 435070, Coordenação de Serviços de Apoio, PRISCILA MAIO DA SILVA, 762110, Equipe de Gestão Documental, MARA LUCIA DIEL, 700530, Universidade Corporativa, VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, Procuradoria de Serviços Públicos, como membros para comporem a Comissão de Avaliação Documental, a contar de 02/05/2013, com vigência até 02/05/2015, através da Portaria 665 de 23/05/2013 (Processo 003.008141.94.0).

**DESIGNA** EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, guarda municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.007313.12.8 e ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, guarda municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, como secretário, a contar de 28/05/2013, com base no artigo 221, I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 701 de 23/05/2013 (processo 003.003.007313.12.8).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 16/05/2013, na função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, o servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 199, de 23/05/2013 (memorando 701/2013 - CTAC).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/05/2013, em relação a ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 036, de 18/01/2012, que lhe designou a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 199, de 23/05/2013 (memorando 701/2013 - CTAC).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 79018.0, detentora do cargo de Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/05/2013, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 198, de 23/05/2013 (Processo 001.056240.04.0).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, detentora do cargo de Técnico Social - Psicóloga, para a Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/05/2013, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 197, de 23/05/2013 (processo 001.046687.08.4).

**RETIFICA** a Portaria 107, de 13/03/2013, Avanço, à servidora EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 70577.1, Técnica Social – Assistente Social, a contar de 01/11/2011, quanto ao período aquisitivo, que a data de concessão, que passa a ser como acima escrito, e não como constou, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 196, de 22/05/2013 (Memorando 263/13-APE).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180; ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, 1708 e FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 5410, para constituir Grupo de Trabalho que tem por finalidade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, proceder com a realização de estudos relativos à implantação de equipamentos para a detecção e registro de infrações de ultrapassagem de semáforo em sinal vermelho. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 23/2013, de 24/05/2013.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, arquiteta, 79320, SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATTO CERENTINI, engenheiro, 711620, MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, arquiteta, 84600, EDUARDO BECKEL MALLMANN, arquiteto, 1135120, DEMITRIO RABELO FLECK, engenheiro, 1135260, ANA ZART BONILHA, arquiteta, 1085590, LETICIA BAUER, Agente de Apoio Técnico, 18570, para comporem, em tempo integral, e GRAZIELA BOHUSCH, 16497; LARISSA DE ALMEIDA SUSIN BAGGIO, 18708; VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 5533 e LUCIANA DA SILVA MIERES, 18694, Técnicas em Trânsito e Transporte, para comporem, em tempo parcial, o Grupo Técnico do MetrôPoa e Sistema BRT no âmbito do Município de Porto Alegre, sob a coordenação de LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, 548.7. Esta designação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2013, através da Portaria 5 de 24/05/2013.

**DESIGNA** DIVA YARA MELLO LEITE, 16489, FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 5410, MARCELO HANSEN, 17973, DIEGO SIMON DA SILVA, 1260, EDUARDO DE SOUZA SOUZA, 15148, para participarem, sob a coordenação da primeira, do Grupo de Trabalho da Estratégia de Proatividade e Parceria do GRSP – Global Road Safety Partnership, que tem a finalidade de realizar estudos para implementar um projeto de melhoria da cultura da segurança viária no Município de Porto Alegre. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 21/2013, de 23/05/2013.

**DESIGNA**, como agentes da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III e § 3º da Resolução 363/2010 do CONTRAN, os funcionários: BRUNO HENRIK QUINTANA BARLETTA, 19720; DANIELLE MORAES PEREIRA, 19739; JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA, 19755; ROBERTO PINTO ARTIGALÁS, 19828. Neste ato, descadastra da função a funcionária TUANNY BOM PELTZ, 17957. A presente designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 10 de maio de 2013, através da Portaria 20/2013, de 21/05/2013.

**DESIGNA** o funcionário LUÍS FERNANDO CARVALHO, 5215, como membro integrante da Comissão Especial de Cuidado aos Animais na EPTC em substituição ao funcionário Francisco Dalla Lana, 17760, considerando o teor da Resolução 01/2012, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos empregados desta Empresa Pública, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 23/01/2012. A presente designação entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 19/2013, de 21/05/2013.

**NOMEIA**, para compor Grupo de Trabalho para a realização dos estudos técnicos tendentes à apresentação de projeto com escopo na normatização, licitação e futura instalação da frota de táxis acessíveis do Município de Porto Alegre: ANDREA FELDENS LEDERER, 5509; FILIPE FRAGA SIAS, 2976; IVO RENATO MORAES HOERLE, 3514; LUCIANO SOUTO, 11550; MÁRCIO SAUERESSIG, 9326; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227; ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417 e SEBÁSTIAN BONATTO, 17620. Esta nomeação entrará em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 22/2013, de 23/05/2013.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012199.13.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, 45951.6/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 27/02/2013.

**Processo 001.012738.13.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, LORECI TERESINHA SANTOS SANSON, 28038.3/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 20/01/2013.

**Processo 001.012569.13.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 13821.9/3, Asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 17/03/2013.

**Processo 001.048244.12.0**- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por HELOISA DIANA BORSATO, 24172.9/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 15/10/2008 a 31/12/2012.

**Processo 001.009984.13.5**- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 19382.6/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 24/11/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.049651.12.9**- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NAIR PRIETOS BENITES, 34451.8/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 04/09/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.000388.13.0**- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ, 26856.5/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 16/07/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.035915.12.9**, DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 23559.6/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 04/08/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.007648.13.8**, DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SONIA MARIA GOMES DA ROSA, 20645.6/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 26/11/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.051561.12.3**, DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IGNES TAMAR BRUGNARA MORAES, 5863.7/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 26/10/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.044411.12.0**, DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARGARETE QUEIROZ DE ABREU, 28062.0/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 20/08/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.015590.13.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, LUIZ FERNANDO COLOMBO, 6565.4/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 17/04/2013.

**Processo 001.015879.13.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOSE FRANCISCO DE JESUS, 7399.7/1, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/04/2013.

**Processo 001.015880.13.3** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CRISTINA BARCELLOS LOPES, 29252.0/1, CIRURGIÃO-DENTISTA, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/03/2013.

**Processo 001.016753.13.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JUCIMARA LEAL FRANÇA, 36210.7/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/04/2013.

**Processo 001.017433.13.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ALTIVO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO, 20297.9/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 14/04/2013.

**Processo 001.014654.13.0** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 6729.8/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 04/04/2013.

**Processo 001.016582.13.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DENISE DE PAULA URBIM, 19470.3/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 até 10/04/2013.

**Processo 001.017129.13.3** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RITAELEANE PEREIRA CARDOSO CULAU, 41509.4/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.013906.13.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 6121.1/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 11/01/2013 até 03/02/2013.

**Processo 001.018546.13.7** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 12541.9/1, Operador de Artes Gráficas, CO10305, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 23/04/2013.

**Processo 001.015035.13.1** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA LUCIA PARISOTTO PINTO, 27961.7/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 02/03/2013.

**Processo 001.014830.13.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JULIO CESAR ROSA DE CARVALHO, 6671.3/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/03/2013.

**Processo 001.015688.12.7** - Defere o pedido formulado por VALDAIR TERESINHA DE RE MARQUES, 79409/3, Inativo, de percepção da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), prevista na Lei Municipal nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012, em detrimento da percepção da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (GIQ), prevista na Lei Municipal nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, no período que esteve em atividade, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 001.020963.12.2** - Defere o pedido formulado por MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 81052/2, Inativo, de percepção da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), prevista na Lei Municipal nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012, em detrimento da percepção da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (GIQ), prevista na Lei Municipal nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, no período que esteve em atividade, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 001.032006.12.8** - Defere o pedido formulado por MARIO AVILA DE OLIVEIRA, 367075/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de percepção da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), prevista na Lei Municipal nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012, em detrimento da percepção da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (GIQ), prevista na Lei Municipal nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 001.032007.12.4** - Defere o pedido formulado por ARTUR WOLFFENBUTTEL, 459024/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de percepção da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), prevista na Lei Municipal nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012, em detrimento da percepção da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (GIQ), prevista na Lei Municipal nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 001.010512.12.8** - INDEFERE o pedido de abono das faltas em plantão (código 10), dos dias 18 e 20/01/2012, apresentado por MILTON PICCOLI CARDOSO, 169587/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.007346.13.1** - INDEFERE o pedido formulado por VIVIAN DE LIMA SPODE e MARIVALDA ALMEIDA GONÇALVES, candidatas aprovadas no Concurso Público 452, para o cargo de Farmacêutico/Farmacêutico Bioquímico, quanto a imediata nomeação com base na decisão judicial da Apelação Cível 70046870788, uma vez que a referida decisão, segundo informação da PGM/PMS-SMA, produz efeitos tão somente para as partes impetrantes da ação judicial.

**Processo 001.016100.13.1** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELIANE MORAES VIANA, 19471.5/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.015541.13.4-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IOLANDA SILVEIRA RAMOS, 24054.3/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.011645.13.0-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por EDISON RUI NUNES DA SILVA, 7659.7/3, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.016745.13.2-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSANE SOUZA SILVA, 28458.3/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.016025.13.0-** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LISIA SOUZA GUTERRES, 28306.0/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.016312.13.9 -** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por GLADIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO, 46741.0/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.015560.13.9 -** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA, 29179.4/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.014835.13.4 -** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CARMEN LUCIA RAMOS BITTENCOURT, 29345.6/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.015462.13.7 -** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE, 28765.1/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.007216.13.0 -** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST, 26193.5/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.015232.13.1 -** Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUIS HENRIQUE PICCOLI, 45014.8/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.016545.13.3 -** DEFERE o pedido para abonar as faltas (código 1) dos dias 18 a 22 e de 25 a 27/03/2013, solicitado por PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, 1146416/1, Gestor D, CC5, da Secretaria Municipal de Governança Local, com base nos pronunciamentos da chefia e do Titular da Pasta.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001798.13.8 -** Assegura, em 23/05/2013, a IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA, 187930/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "E".

**Processo 001.022198.13.0 -** Concede, em 22/05/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação  
233848/1 – JOSEFINA LO SCIUTO

- 03m = 06m referente ao qüinqüênio de 14/03/1989 a 13/03/1994

**Processo 001.033158.11.8** – Modifica, em 23/05/2013, em relação a JOSE JAWETZ, 168613/1, médico clínico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão do avanço trienal 04, publicado em 15/09/2010, através do processo 001.035238.10.0, que passa a ser 03, face revisão.

**Processo 001.006611.95.8** – Modifica, em 23/05/2013, em relação a ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão dos avanços trienais 07, publicado em 23/12/2008, através do processo 001.067919.08.1, de 04/01/2008 para 07/01/2008, com efeitos pecuniários, a contar de 07/01/2008, e 08, publicado em 23/03/2011, através do processo 001.008216.11.8, de 03/01/2011 para 07/01/2011, com efeitos pecuniários a contar de 07/01/2011, face revisão.

## **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002476.13.4** - Relota o servidor: PAULO ROBERTO DA SILVA BERNANRDES, matrícula 738260, Instalador Hidrossanitário, GDCE - Gerência Distrital Centro para GDLE - Gerência Distrital Leste, na C-Eleste, a contar de 01/04/2013.

**Processo 003.005178.09.6** - Relota o servidor: JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, matrícula 704766, Operador de Subestação, da UNIDMAE para GPES - Gerência de Pessoas, a contar de 01/01/2013.

**Processo 003.005178.09.6** - Relota o servidor: JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, matrícula 704766, Operador de Subestação, da GPES - Gerência de Pessoas para DA - Diretoria de Apoio, a contar de 01/06/2013.

**Processo 003.002767.13.9** - Relota o servidor: OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, matrícula 713391, Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, da GTAG - Gerência de Tratamento de Água para GATE - Gerência de Gestão Ambiental de Tratamento de Esgoto, na EQ-CROMATO, a contar de 13/05/2013.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Transself Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 25/01/2014.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico numero 108/2008

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da lei Federal 8.666, 21/06/2009

**CONTRATO 1854**

**LUIZ FERNANDO ZACHIA**, Secretario do Meio Ambiente.

## **EDITAIS**

### **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do Secretário Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** MTH Serviços de Apoio Empresarial Ltda.

**CNPJ:** 14.999.715/0001-04

**OBJETO:** contratação de empresa de consultoria para apoiar a Prefeitura Municipal de Porto Alegre na realização de Pesquisa Deliberativa no Bairro Restinga, com a contratação da CONTRATADA para prestação de serviços especializados de pesquisa de campo com aplicação de questionários, tabulação e organização quantitativa dos dados coletados, visando o fornecimento de subsídios à Administração Pública Municipal para o estabelecimento de parâmetros e prioridades para aquela região da cidade, juntamente com as prioridades votadas pelo Orçamento Participativo, qualificando a tomada de decisão no âmbito da participação cidadã.

**MODALIDADE:** Convite 001/2013.

**PRAZO:** Prazo de execução é de 2 (dois) meses consecutivos a contar da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1352-339039999900-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 001.019039.13.1

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Factum – Centro de Idéias em Educação Sociedade Simples Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 01.219.027/0001-32, estabelecido nesta Capital, ao Largo João Amorim Albuquerque, número 60, representado neste ato por sua sócia Liria Perlin, brasileira, divorciada, empresária, Carteira de Identidade 3002115156 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 238.054.470-00, com endereço comercial nesta capital ao Largo João Amorim Albuquerque, número 60.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 36,63m<sup>2</sup> (trinta e seis vírgula sessenta e tres metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 33.146,12 (trinta e tres mil, cento e quarenta e seis reais e doze centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.071591.13.3

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 1917 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideú número 10, neste ato representado por CRISTIANO TATSCH, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME, sito na Rua CIPO, 871, apartamento 305, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 3715008000122, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, LUIZ JOÃO TOAZA, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade número 7016031473 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 27783790020, residente e domiciliado na Rua CIPO, 871, apartamento 305, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, incisos, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1917, de 27/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 1/2009, constante do processo administrativo número 1001020099, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 40956, nas Folhas 209, do Livro 619-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/05/2014.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

**LUIZ JOÃO TOAZA**, Sócio-gerente.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 1918 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por CRISTIANO TATSCH, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME, sito na Rua CIPO, 871, apartamento 305, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 3715008000122, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, LUIZ JOÃO TOAZA, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade número 7016031473 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 27783790020, residente e domiciliado na Rua CIPO, 871, apartamento 305, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1918, de 27/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 1/2009, constante do processo administrativo número 1001020099, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 40957, nas Folhas 223, do Livro 619-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/05/2014.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.  
**LUIZ JOÃO TOAZA**, Sócio-gerente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Contratação de serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** EBTC – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

**OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos de postagens, nacional e internacional, telemáticos, bem como impresso especial, carta comercial, malote, franqueamento autorizado de cartas FAC, cartão postal, carta/cartão resposta e envelope encomenda-resposta e encomenda PAC e sedex.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2013/3484, dotação 1901-2624-339039990300-1 e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2013/9576, dotação 1901-1178-339039990300-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.070313.13.0

Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal De Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 134 – PROCESSO 001.016410.13.0**, contratação de empresa especializada para realizar serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governança Local e de Educação, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 08 de junho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/2013 – PROCESSO 001.010594.13.2**, contratação de pessoa jurídica para realização das 23 Assembléias do Orçamento Participativo e Impressão de Materiais Gráficos para a realização do Ciclo do Orçamento Participativo 2013/2014, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 07 de junho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.041864.08.5**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 97/2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportes Emak Ltda.	1821	R\$ 1.945,27
SMS	1801.2596.339039990400.40	Júnior Coelho Transportes Ltda.	1824	R\$ 2.124,61
SMS	1801.2596.339039990400.40	Júnior Coelho Transportes Ltda.	1825	R\$ 2.124,61
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Ollzel Transportes Ltda.	1828	R\$ 2.067,45
DEP	400.2625.339039990400.1	Ollzel Transportes Ltda.	1829	R\$ 2.067,45
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportes Barletto Andrade Ltda.	1830	R\$ 2.216,54
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportes Talia Ltda.	1831	R\$ 2.050,04
SMS	1801.2596.339039990400.1	Transportes Saturno Ltda.	1832	R\$ 2.061,20
SMS	1801.2596.339039990400.40	Sctur Locação de Veículos Ltda.	1833	R\$ 2.062,43
SMF	1301.2541.339039990400.1	Transportes Belinzoni	1835	R\$ 2.074,77
DEP	400.2625.339039990400.1	LHB Alves Transportes Ltda.	1842	R\$ 2.260,70
SMS	1801.2596.339039990400.40	Sctur Locação de Veículos Ltda.	1843	R\$ 2.084,73
SMED	1501.2558.339039990400.20	Transportes IHB	1848	R\$ 2.261,95

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.079254.11.0

**OBJETO:** Compra de domínio útil, de uma parcela de 114,89 m<sup>2</sup>, do imóvel matriculado sob nº 137.104, do Registro de Imóveis da 1ª zona de Porto Alegre, pertencente à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, localizada na Avenida Júlio de Castilhos, nº 628, nesta Capital.

**ALIENANTE:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

**ADQUIRENTE:** Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 213.861,35 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, Supervisora.  
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do Pregão Eletrônico de Serviços 135/2012, processo 001.038719.12.6, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.555.441/0001-52	17.893.345/0001-14	17.965.577/0001-30	18.021.990/0001-00
17.623.354/0001-95	17.895.041/0001-96	17.965.890/0001-79	18.029.549/0001-74
17.715.850/0001-79	17.902.179/0001-75	17.974.008/0001-51	18.033.866/0001-64
17.793.868/0001-99	17.906.416/0001-76	17.978.095/0001-15	18.038.683/0001-31
17.808.266/0001-68	17.908.778/0001-04	17.978.686/0001-92	18.055.544/0001-16
17.831.822/0001-17	17.938.675/0001-89	17.982.101/0001-08	18.056.406/0001-51
17.831.971/0001-86	17.947.675/0001-45	17.995.908/0001-85	18.078.304/0001-37
17.871.845/0001-55	17.964.745/0001-73	18.020.010/0001-54	18.109.816/0001-13

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Ltda – ME. CNPJ 006.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45502, por 12 meses a contar de 24/03/2013. Acréscimo de Postos tipo "A" e "C".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, e 65, II, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.045907.10.2

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Turismo.

**CONVENENTE:** Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL. CNPJ 08.065.614/0001-63.

**OBJETO:** A conjugação de esforços entre o Município de Porto Alegre e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL, na execução dos projetos Guia Abrasel 2013 e no Mini-Guia Festival de Bar em Bar 2013.

**PRAZO:** 03 meses a contar da assinatura do Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039991300-1.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**PROCESSO:** 001.000078.13.1

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Consórcio GEL BRONSTRUP (Goetze Lobato Engenharia Ltda. CNPJ 89.952.709/0001-09 / Bronstrup Construções, Incorporações e Participações Ltda. CNPJ 03.943.474/0001-65).

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 49013, por 06 meses a contar de 25/05/2013 até 25/11/2013. Ficam acrescidos e suprimidos, os preços de vários serviços, passando o valor global que era de R\$ 4.168.437,71 para R\$ 4.500.125,10, com aditamento de preço no montante de R\$ 331.687,39, que corresponde a 7,96% do valor originariamente contratado.

**PROCESSO:** 001.037776.10.0

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.047690.12.7

**CONTRATADA:** Jocylene Ricelly Baretta

**CPF:** 855.368.491-15

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Técnica especializada-(SGEIA).

**VALOR:** 4.000,00 (quatro mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º e 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.047689.12.9

**CONTRATADA:** Rosani Gorete Feron

**CPF:** 323.531.380-04

**OBJETO:** contratação para realizar consultoria técnica especializada para elaboração do Plano Nacional de Arquivos.

**VALOR:** 37.162,80 (trinta e sete mil cento e sessenta e dois reais oitenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.014906.13.9

**CONTRATADA:** Nilo André Piana de Castro

**CPF:** 631.669.090-87

**OBJETO:** contratação para realizar palestras em várias instituições do RS, supervisão e orientação de pesquisa e criação de textos.

**VALOR:** 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º c/c artigo 13, inciso IV e VI Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.019004.13.3

**CONTRATADA:** Nicole Cezar Fischer

**CPF:** 828.864.740-53

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo oficina de Dança.

**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018424.13.9

**CONTRATADA:** Jessé Moacir Faria Oliveira

**CPF:** 570.627.140-20

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo oficina de Teatro.

**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018458.13.0

**CONTRATADA:** Jackson Jones Fonseca da Conceição

**CPF:** 803.879.930-53

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Dança.

**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018425.13.5

**CONTRATADA:** Alex José dos Santos.

**CPF:** 467.294.880-34

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Teatro.  
**VALOR:** 5.250,00(cinco mil duzentos e cinquenta reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018427.13.8  
**CONTRATADA:** Juliana Teixeira Coutinho  
**CPF:** 097.029.457-39  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Outros-Acrobacias.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001018460.13.5  
**CONTRATADA:** Simone Ribeiro  
**CPF:** 589.810.710-04  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Capoeira.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018456.13.8  
**CONTRATADA:** Jorge Luiz Vieira Foques  
**CPF:** 454.878.630-91  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Musica.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018457.13.4  
**CONTRATADA:** Flávio Roberto Feliciano de Souza  
**CPF:** 741.038.730-00  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Musica.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018422.13.6  
**CONTRATADA:** Fernando Walter Faleiro  
**CPF:** 004.307.230-59  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Supervisão de Oficinas.  
**VALOR:** 8.000,00 (oito mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018421.13.0  
**CONTRATADA:** Adélia Kervalt Costa Atti  
**CPF:** 537.149.970-91  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Capoeira.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018459.13.7  
**CONTRATADA:** Cristina Soares Melnik  
**CPF:** 010.729.880-54  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Dança.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.018426.13.1  
**CONTRATADA:** Karine Rico Souza  
**CPF:** 010.710.430-05  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Outros-Circo.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO:** 001.030294.09.6  
**PARTÍCIPE(1):** Município de Porto Alegre.  
**PARTÍCIPE(2):** Centro Universitário Feevale – Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo.  
**OBJETO:** Alteração do objeto firmado, que passará a ter a seguinte redação: “Formalizar as condições básicas para a realização de estágio, práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão de cursos de graduação e pós-graduação da FEEVALE com projetos de educação na saúde de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS”.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 02/2013 PROCESSO 001.015577.11.2

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 566/2013 torna público o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de construção de um abrigo destinado a uma subestação e gerador de energia elétrica, interligação entre a subestação e a unidade de saúde, redistribuição da rede elétrica interna do prédio existente e construção de abrigo para armazenamento de cilindro e gases no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar - Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.  
2º lugar - Fator Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO** 001.020118.13.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** Aquisição de 3.800 passes antecipados para os participantes do Programa "Em Cada Campo Uma Escolinha" da SME.  
**VALOR:** R\$ 10.830,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2373-339039990700-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 02/2013  
PROCESSO 003.080141.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para materiais de segurança.

**ITENS 01 ao 04, 09, 10 e 46** – CASA DO MECÂNICO LTDA

**ITENS 05, 08, 11, 15, 20 ao 32, 47 ao 63, 65 ao 73, 77, 79, 81 ao 85, 87, 89 ao 96, 98 ao 103, 109 ao 115** – CENCI & CIA. LTDA  
**ITENS 06, 07, 12, 13, 14, 16 ao 19, 33 ao 44, 64, 74 ao 76, 78, 80, 86, 88, 97, 104 ao 108, 118 ao 134** – SS COMERCIO DE EPI'S LTDA

**ITENS 45, 116 e 117** – S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 003.080138.13.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Kit de Anéis de Vedação para ICP - OES ICAP 6300 - DUO, da marca THERMO.

**VALOR:** R\$ 524,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2013  
PROCESSO 003.080047.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Composto químico para análise.

**LOTE 01** – SOVEREIGN COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

**LOTE 02** – ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 03.080061.13.3

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo ao Departamento na Supervisão, Operação e Fiscalização das Obras no âmbito dos Programas PAC E PISA.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o consórcio Encop - Argos tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou no correspondente certame.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 003.080191.13.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** METROHM PENSALANB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Placa Eletrônica para Controle do Elevador do Amostrador modelo 858, da marca METROHM.

**VALOR:** R\$ 7.262,98.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

## PREGÃO FÍSICO 15/2013

### PROCESSO 003.080229.13.1

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras Off-Set RIOBY e ADAST BI COLOR 725.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 10/06/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 205/2013

### PROCESSO 003.080176.13.5

**OBJETO:** Aquisição de Rotor e cavalete de ferro fundido para bomba KSB

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/06/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.000001.10.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003.000001.10.4, no Dmae e contrato nº DRC 92/2010-06 na PROCERGS;

**OBJETO:** Serviços de Distribuição Eletrônica de Publicações Judiciais.

**VALOR:** R\$ 20.056,08 ( vinte mil e cinquenta e seis reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526.339039660100.

**BASE LEGAL:** Cláula 5ª do Instrumento Originário e Artigo 65, Inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**FABRICIA LACERDA MARDER**, Coordenadora Geral da PME - DMAE.

**PREGÃO ELETRÔNICO 209/2013**  
**PROCESSO 003.080180.13.2**

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e ferramentas

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/06/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**TOMADA DE PREÇOS 03/2012**  
**PROCESSO 005.001463.12.8**  
**FASE FINAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de até 1600 metros de muro na área operacional de Resíduos Sólidos da Lomba do Pinheiro, incluindo serviços preliminares e complementares necessários para instalação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 65/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

**PROPOSTA DESCLASSIFICADA:**

- ARENA CONSTRUÇÕES LTDA

**PROPOSTA VENCEDORA:**

- **SANTA COLINA COMERCIAL LTDA** no valor total de **R\$ 951.669,49** (novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais com quarenta e nove centavos).

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, Presidente.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL 02/2013**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/FASC, GESTÃO 2013-2015**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da FASC, constituída pela portaria nº 137/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 113495.7

CATIA LOPES FAGUNDES, 36860.2

FLAVIA FERREIRA HAASE, 10537.8

IVANA DE CARVALHO, 76267.5

KATIA COSTA DA ROSA, 076078.2

LUIS CLAUDIO BERNARDO, 38290.8

SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 76015.0

SILVIA ROS, 54192.8

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**MARCUS HENRIQUE BOLL**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST.

**PREGÃO ELETRÔNICO 23/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010175.13.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para leitura e encaminhamento de notas de expediente do Poder Judiciário.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08:30h do dia 27/05/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 10/06/2013.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 10/06/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 6/2013 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Sinalização Viária II - 2013

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que o processo em epígrafe foi retificado, tendo em vista divergência constatada entre os lotes do edital e o constante no sistema do Banco do Brasil, bem como desconformidade na data do edital e da plataforma de disputa.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/06/2013, às 10h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 12/06/2013, às 14h.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51) 3289.4277, indicando o número da licitação.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo Financeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2012

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 01/2012

**PROCESSO:** 008.000160.12.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0026-61

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo da Receita - Valores Arrecadados Abril 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836\\_ce\\_67229\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836_ce_67229_1.pdf)

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria Abril 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836\\_ce\\_67229\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/836_ce_67229_2.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248